



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.426, de 16 de maio de 1.991.

"Concede reajuste às TABELAS DE VENCIMEN
TOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES PÚBLICOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A :

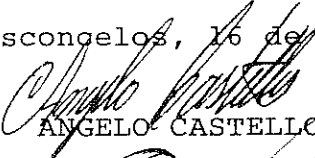
Artigo 1º - Fica concedido um reajuste
de 9,0% (nove por cento), nas Tabelas de Vencimentos e
Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Muni
cipal, a partir de 1º de maio de 1.991.

Parágrafo Único - Ao resultado da refe
rência reajustada até Cr\$.170.000,00 (cento e setenta
mil cruzeiros), será acrescido o valor de Cr\$.3.000,00
(três mil cruzeiros).

Artigo 2º - O disposto neste Decreto
abrange os INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

b

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO